



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES  
GABINETE VER. MIRELLE PIVA



INDICAÇÃO Nº 129/25

Autoras: Vereadora Mirelle Piva (PL)

**Senhor Presidente e Nobres Vereadores,**

Indico na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja a mesma encaminhada ao Excelentíssimo senhor Prefeito de Alcinópolis, Weliton Guimarães, com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, no sentido “**que seja estudada a possibilidade de uma parceria com a Associação de Caubóis para a construção de uma cobertura da pista e da arquibancada do local do evento**”.

**Justificativa:**

Conforme havia feito anteriormente esta indicação verbal na sessão do dia 14 de abril de 2025, trago hoje de forma escrita e devidamente justificada:

A presente justificativa visa fundamentar a destinação de recursos públicos à Associação de Caubóis do nosso município, com a finalidade de viabilizar a construção de uma cobertura na pista de montaria e arquibancadas para o espaço destinado ao evento.

O interesse público nesta indicação se torna evidente uma vez que nossa cultura caubói é parte integrante da identidade do nosso município, sendo expressa por meio de festas tradicionais, rodeios, cavalgadas e outras manifestações populares que movimentam a economia local, atraem turistas e fortalecem o sentimento de pertencimento e valorização das raízes culturais da população. A realização desses eventos contribui diretamente com o comércio, a hotelaria, a gastronomia e diversos outros setores da cidade.

A construção de uma cobertura na pista de montaria e de arquibancadas trará mais segurança e conforto tanto para os participantes quanto para o público, além de permitir a realização de eventos em quaisquer condições climáticas, como a chuva, que apesar de abençoada, trouxe desgastes na estrutura organizacional do evento.

Importa destacar que a destinação de verbas públicas a entidades privadas sem fins lucrativos é permitida, desde que haja a devida formalização por meio de

*Mirelle*



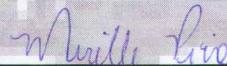
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES  
GABINETE VER. MIRELLE PIVA



convênio, termo de fomento ou colaboração, com a comprovação da regularidade da entidade, da finalidade de interesse público da ação e da correta prestação de contas dos recursos utilizados, respeitando os princípios legais e constitucionais.

Dessa forma, a proposta atende ao interesse coletivo, à valorização cultural e ao incentivo ao turismo e à economia local, justificando plenamente o investimento do poder público municipal na infraestrutura da associação.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2025.



MIRELLE PIVA (PL)

Vereadora